

Informações da Conta Aforro e do Ordenante

Nome do titular da Conta Aforro

Número da Conta Aforro

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ordenante: Identificação nº

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

☐

Titular

☐

Outro

Subscrições a resgatar

Produto de Aforro*	Número da Subscrição	unidades																																																																																																																																																										
<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																																	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																																																																									<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																																																		
	Total:	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>																																																																																																																																																										

* Indicar Série de Certificado de Aforro ou tipologia de Certificado do Tesouro

Instruções do resgate

A liquidação do valor dos títulos resgatados será efetuada por transferência bancária para o IBAN associado à Conta Aforro.

Atenção:

- Antes de assinar leia atentamente as Informações Gerais e a Informação sobre Proteção de Dados Pessoais no verso deste formulário.
- Ao assinar este formulário expressa o seu consentimento quanto às condições constantes das Informações Gerais.

Data e Assinatura

Data

dd/mm/aaaa

Assinatura do Ordenante tal como consta no Documento de Identificação Civil

CONFERÊNCIA DA ASSINATURA E VALIDAÇÃO DOS DADOS (a preencher pelos Serviços)

Data

Assinatura do Colaborador

N.º do Colaborador

dd/mm/aaaa

INFORMAÇÕES

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- a) O Cliente deve comunicar, obrigatoriamente, através do [formulário mod. 701 – Ficha de Cliente e de Conta Aforro](#), toda e qualquer alteração aos elementos de identificação e IBAN, [comprovando-os documentalmente](#);
- b) Toda a comunicação dirigida ao Cliente, nela se incluindo extratos periódicos, informações e eventuais mensagens e avisos serão preferencialmente disponibilizados pelo IGCP, E.P.E. (IGCP) em formato digital. Para o efeito, o IGCP põe à disposição o serviço AforroNet com acesso através do respetivo sítio na internet em www.igcp.pt (Destaques) ou diretamente em aforronet.igcp.pt;
- c) Nas comunicações via postal, o IGCP utilizará o endereço fiscal;
- d) O IGCP pode efetuar movimentos na conta aforro sempre que tal se mostre indispensável à correção de movimentos erradamente registados na mesma, em virtude, designadamente, de lapsos originados por falhas dos sistemas de comunicação e infraestruturas tecnológicas.

2. INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- a) A Agência e Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E (IGCP), com sede na Av. da República, 57 - 1º 1050-189 Lisboa, contribuinte número 503 756 237, é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos nesta Ficha de Pedido de Resgate e Produtos de Aforro;
- b) Os dados pessoais recolhidos serão tratados exclusivamente para as finalidades decorrentes deste formulário no âmbito dos produtos aforro emitidos pelo IGCP, em nome e em representação da República Portuguesa;
- c) O IGCP conservará os dados pessoais recolhidos nesta Ficha de Pedido de Resgate e Produtos de Aforro pelo período estritamente necessário, designadamente, para efeitos legais (caso da legislação relativa ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, Lei nº 83/2017, de 18 de agosto), e fins judiciais;
- d) O titular dos dados pode, nas condições previstas na lei, em particular no Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), requerer o acesso, a retificação, o apagamento, a limitação e a portabilidade dos seus dados pessoais;
- e) Os dados pessoais recolhidos nesta Ficha de Pedido de Resgate e Produtos de Aforro podem ser partilhados:
 - i. Nos casos em que a partilha dos dados seja exigida por lei ou solicitada por autoridades para o efeito competentes;
 - ii. Com entidades autorizadas pelo IGCP a colocar produtos de aforro junto do público, designadamente por canais digitais, as quais estão divulgadas na página do IGCP na internet (<https://www.igcp.pt/pt/>).
- f) Para informações adicionais acerca do tratamento de dados pessoais, dos direitos dos titulares e dos meios de defesa associados poderá aceder à política de privacidade do IGCP disponível em www.igcp.pt/pt/politica-de-privacidade/ ou entrar em contato com o Encarregado da Proteção de Dados, através do endereço de email, dpo@igcp.pt, ou por comunicação escrita dirigida para a sede do IGCP.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Esta operação permite a amortização total ou parcial de uma subscrição de certificados, devendo para o efeito ser indicado o número de conta aforro e a subscrição a resgatar.
- b) O resgate pode ser requerido pelo cliente Titular da conta aforro, um Representante Legal do Titular menor, ou um Procurador do Titular com poderes específicos para o ato, desde que devidamente identificados.
- c) Se for o Representante Legal (progenitor(es) do menor; acompanhante do maior), para além de apresentar o original do seu documento oficial de identificação, terá de apresentar igualmente documento comprovativo da sua qualidade.
- d) Caso se trate de um Procurador, terá de apresentar documento comprovativo, devidamente autenticado, do(s) poder(es) que lhe foi(oram) delegado(s) para este efeito, para além do seu documento oficial de identificação.
- e) Decorrido o período de carência inicial pode uma subscrição ser objeto de resgate total ou parcial em qualquer altura. Nos resgates parciais o número de unidades remanescentes não poderá ser inferior ao mínimo de subscrição.